

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

PALÁCIO XIX DE DEZEMBRO

DIRETORIA LEGISLATIVA

Sessão Ordinária do dia 30 de outubro de 2024 - Ata n.º 91.

Aos trinta dias do mês de outubro dois mil e vinte e quatro, no Plenário do Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury, à hora regimental, foi registrado o quórum necessário de Parlamentares. O Sr. Presidente, Deputado **Ademar Traiano**, secretariado pelos Sr.º Deputados **Tercílio Turini** (na função de 1.º Secretário) e **Maria Victoria** (2.ª Secretária), “sob a proteção de DEUS”, iniciou os trabalhos da **91.ª Sessão Ordinária da 2.ª Sessão Legislativa da 20.ª Legislatura**.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): “*Sob a proteção de Deus*”, iniciamos a nossa Sessão Ordinária desta quarta-feira. Solicito à Deputada Maria Victoria que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

SR.ª 2.ª SECRETÁRIA (Deputada Maria Victoria – PP): Sim, Sr. Presidente. (Procedeu à leitura da Ata da 90.ª Sessão Ordinária, de 29 de outubro de 2024.) Era o que continha a Ata, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Em discussão a presente Ata. Encerrada a discussão. **Ata aprovada.** (A Ata permaneceu à disposição dos Sr.º Parlamentares na Secretaria da Mesa até o final da Sessão, para que pudessem retificá-la por escrito se assim desejassem.)

Consulto o Deputado Tercilio Turini se há Expediente a ser lido.

SR. 1.º SECRETÁRIO (Deputado Tercilio Turini – MDB): Sim, Sr. Presidente. (Procedeu à leitura dos documentos protocolados que compunham o Expediente do dia.)

EXPEDIENTE: (Transcrição do documento recebido pela Assembleia, que se encontra sob a guarda das Comissões e Diretorias.)

Ofício: (Encaminhado à Diretoria Legislativa para providências.) **Ofício n.º 1153/2024** da Caixa Econômica Federal, encaminhando informações do Convênio firmado com o Fundo Estadual de Saúde do Paraná, que tem por objetivo a “Reforma da Unidade de Atenção Especializada em Saúde”. Era isso, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Solicito aos Sr.^s Deputados que estejam em seus gabinetes, por favor, que venham ao Plenário. Estamos com um quórum muito baixo e não temos oradores inscritos, já está no momento de irmos à pauta. Anuncio a fala da Liderança do Governo na figura do Deputado Artagão.

DEPUTADO ARTAGÃO JÚNIOR (PSD): Senhor Presidente, aproveitando a oportunidade aqui concedida pelo Deputado Hussein, queremos registrar a presença do Prefeito eleito do município de Califórnia, o Paulo da Padaria, que fez uma eleição muito bonita, está aí com muita disposição para representar o município e toda aquela população, e vamos estar ajudando. Agradeço também, Presidente, pela disponibilidade desta Casa no sentido da realização da interiorização que a Assembleia fará no dia 19, lá no município de Ivaiporã, por solicitação de V.Ex.^a. Haverá certamente uma mobilização significativa de Deputados naquela região importante, cujo Deputado oficial do Prefeito é V.Ex.^a, mas é a oportunidade que a Assembleia tem, mais uma vez, de mostrar o seu trabalho e de ouvir e receber as demandas da região Central do Paraná, o que tem sido muito relevante em todas as ações de interiorização da Assembleia. Essas demandas que são encaminhadas à Assembleia, através de vossa liderança, tem ajudado este Parlamento a poder encaminhar projetos, a poder

receber solicitações e, junto com o Governo do Estado, construir soluções. Quero também aproveitar, Presidente, e registrar aqui a presença, na tarde de ontem, do Prefeito eleito de Guarapuava, Denilson Baitala. Ele esteve aqui já encaminhando alguns projetos, já está agendando com o Governador Ratinho Júnior um projeto de ação para o município de Guarapuava com relação à infraestrutura, com relação à saúde. E hoje ele está lá em Brasília, acompanhado do Deputado Federal Rodrigo Estacho, da mesma forma, levando a Brasília, à Capital Federal, as demandas e as solicitações do município de Guarapuava. Denilson Baitala que teve a sua eleição conquistada com apenas 61 votos de diferença, mas que certamente, Deputado Hussein, fará o trabalho para todos os guarapuavanos, e o Governador tem demonstrado toda a sensibilidade e a disposição de auxiliar Guarapuava, de investir na região Central, que é uma região que sempre tem precisado de atenção. Falando em atenção, Presidente Traiano, temos a rodovia PR-466 que está em processo de duplicação. Temos o primeiro projeto já contratado, já sendo realizado, que vai do município de Guarapuava ao Distrito da Palmeirinha, são mais de 100 milhões investidos em uma duplicação em concreto, Presidente. Essa foi a primeira etapa, já temos a segunda etapa também licitada, também com a empresa vencedora, são mais R\$ 300 milhões, que vai ligar o Distrito da Palmeirinha até o município do Turvo. E o Secretário Sandro Alex, por determinação do Governador Ratinho, já colocou na praça o terceiro lote, que vai do município do Turvo ao município de Pitanga. No total, teremos um investimento do Governo do Estado na região Central de mais de R\$ 600 milhões em investimento, em uma duplicação de uma rodovia que há muito tempo era sonhada, que era um desejo da região, e que o Governador, com a sua sensibilidade, mas, sobretudo, com a sua determinação e coragem, com a sua firmeza no controle do gasto público, conseguiu fazer com que isso acontecesse. Guarapuava a Palmeirinha já em andamento, Palmeirinha ao Turvo já licitada e contratada, e do Turvo a Pitanga já em licitação. Nós agradecemos ao Governador Ratinho por esse investimento na região Central do Paraná. Muito obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Deputado Requião.

DEPUTADO REQUIÃO FILHO (PT): Senhores Deputados, caros colegas, até queria poupar o tempo dos amigos, mas passou nesta Casa, no começo do Governo Ratinho, um Projeto de algo chamado “*Poupa Tempo*”. Fui contrário, fiz discurso, avisei que já tinha dado errado, avisei que era mais caro, mas muitos dos meus colegas resolveram colocar isso na conta de que eu era Oposição, que eu não queria que desse certo, e votaram a favor do projeto. O TJ suspende a licitação de quase R\$ 1 bilhão porque há questionamento sobre o direcionamento da licitação, há questionamento de sobrepreço, ou seja, superfaturamento, para a própria energia, onde o quilowatt-hora é de R\$ 0,81, na licitação o valor é de R\$ 3,00 só em energia. O Tribunal de Contas do Estado do Paraná tem um parecer técnico extensivo contra esse projeto que os senhores aprovaram aqui, apesar das nossas reivindicações e apelos dizendo que o projeto não era bom e que tendia ao erro. Nem sempre, meus amigos, quando subimos à tribuna, e geralmente quando subo à tribuna e critico um projeto, não é porque ele é do Governador Ratinho Júnior, porque ele é do fulano ou do ciclano; se subo à tribuna e critico um projeto é porque, junto com a minha equipe, achamos erros no projeto ou pesquisamos e vimos que há indícios de que esse projeto é mal elaborado, mal feito e que pode gerar problemas. Esse é um desses Projetos! O Tribunal de Contas do Estado fez um parecer extensivo criticando e dizendo que o Projeto não era bom e, agora, o TJ manda suspender o projeto “*Poupa Tempo*”, de quase R\$ 1 bilhão, porque há evidências, há indícios de direcionamento de uma licitação de R\$ 1 bilhão e de superfaturamento nessa licitação.

Deputado Hussein Bakri (PSD): Quando puder, me dê um minuto só!

DEPUTADO REQUIÃO FILHO (PT): Por favor, Deputado Hussein.

Deputado Hussein Bakri (PSD): Veja, V.Ex.^a tem feito um trabalho aqui de excelência, respeito seu papel como Líder da Oposição e temos procurado manter uma relação amistosa, boa, cada qual no seu papel. Mas, é preciso..., rapidamente, para não lhe atrapalhar, quero dizer algumas questões. Uma decisão não é definitiva! Não é definitiva! Portanto, ela pode ser modificada e pode ser

provado ao longo do processo que existe um erro. Pode! Não estou dizendo que é, mas pode. Em segundo lugar, uma decisão do Tribunal de Contas nem sempre é a mais correta. Vou lhe dar um exemplo: quando votamos um Projeto aqui dos gravames do Detran, vocês todos votaram, grande parte estava aqui, votamos um Projeto dos gravames do Detran, quando uma empresa particular ainda cobra mais de R\$ 300,00 e o Estado iria cobrar R\$ 100,00. Sabe o que aconteceu? Esse mesmo Tribunal de Contas, não sei com que interesse, sustou a nossa decisão aqui da Assembleia, simplesmente sustou a decisão e passou a valer o que o Tribunal queria, portanto o cidadão paranaense pagando. Não são casos iguais, são casos diferentes, mas estou dizendo apenas, Deputado... Aliás, quero assumir um compromisso com V.Ex.^a e com os demais colegas de trazer a resposta na segunda-feira, o senhor é o último a falar hoje, mas de qualquer forma vou trazer todas as respostas possíveis por parte da Secretaria que toca esse Projeto.

DEPUTADO REQUIÃO FILHO (PT): Bom, R\$ 1 bilhão é a licitação. Não é pouco dinheiro. E os dados do Tribunal de Contas, da 4.^a Inspetoria do Tribunal de Contas são tão fortes que o TJ, o nosso TJ, que é tão pró-governo que às vezes me assusta, deu uma liminar suspendendo a licitação. Não sei quantos cafés serão trocados entre o Palácio Iguaçu e o TJ para que essa decisão seja mantida ou cassada, mas estaremos acompanhando esses cafés, os senhores podem ter certeza, entre Casa Civil e o TJ. E espero que isso seja passado a limpo, porque R\$ 1 bilhão é muito dinheiro para ser varrido para debaixo do tapete, em um Projeto que já tinha dado errado em São Paulo, já tinha dado errado em Brasília e avisamos que não era um bom negócio. Era isso, meus caros colegas.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Passamos à Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA.

[Iniciou-se a apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia. Presidente sem voto. Votações realizadas pelo processo simbólico ou

através de aplicativo para votações. Para cômputo do quórum, registrou-se a presença dos seguintes Parlamentares: Adão Litro (PSD), Ademar Traiano (PSD), Alexandre Amaro (REP), Alexandre Curi (PSD), Alisson Wandscheer (SD), Anibelli Neto (MDB), Arilson Chiorato (PT), Artagão Junior (PSD), Batatinha (MDB), Bazana (PSD), Cantora Mara Lima (REP), Cloara Pinheiro (PSD), Cristina Silvestri (PSDB), Delegado Jacovós (PL), Delegado Tito Barichello (UNIÃO), Denian Couto (PODE), Do Carmo (UNIÃO), Douglas Fabrício (CDN), Evandro Araújo (PSD), Fabio Oliveira (PODE), Flavia Franscischini (UNIÃO), Gilberto Ribeiro (PL), Gilson de Souza (PL), Gugu Bueno (PSD), Hussein Bakri (PSD), Luciana Rafagnin (PT), Luiz Corti (PSB), Luiz Claudio Romanelli (PSD), Luiz Fernando Guerra (UNIÃO), Mabel Canto (PSDB), Marcel Micheletto (PL), Marcelo Rangel (PSD), Márcia Huçulak (PSD), Marcio Pacheco (REP), Maria Victória (PP), Marli Paulino (SD), Matheus Vermelho (UNIÃO); Moacyr Fadel (PSD), Nelson Justus (UNIÃO), Ney Leprevost (UNIÃO), Paulo Gomes (PP), Professor Lemos (PT), Requião Filho (PT), Samuel Dantas (SD), Soldado Adriano José (PP), Tercílio Turini (PSD), Tiago Amaral (PSD) e Thiago Buhrer (UNIÃO) **(48 Parlamentares); Deputados ausentes com justificativa:** Doutor Antenor (PT) (Req. 2568 - Art. 97, §3.º, I do Regimento Interno), Ana Júlia (PT) (Req. 2374 – Art. 97, § 4.º do Regimento Interno), Cobra Repórter (PSD) (Req. 2345 – Art. 97, §4.º do Regimento Interno), Ricardo Arruda (PL) (Req. 2575 – Art. 97, §4.º do Regimento Interno), Goura (PDT) (Req. 2578 – Art. 97, §4.º do Regimento Interno), Renato Freitas (PT) (Req. 2579 – Art. 97, §4.º do Regimento Interno) **(6 Parlamentares).]**

Passamos aos Itens da pauta.

(Procedeu-se à votação simbólica da Redação Final.)

ITEM 1 – Redação Final do Projeto de Lei n.º 562/2024, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 61/2024, que altera as Leis n.º 20.740, de 5 de outubro de 2021, que dispõe sobre as normas pertinentes aos descontos e consignação em folhas de pagamento de servidores civis e militares, ativos e inativos, assim

como de pensionistas de geradores de pensão do Estado do Paraná, e nº 20.777, de 16 de novembro de 2021, que institui o Regime de Previdência Complementar e nº 21.327, de 20 de dezembro de 2022, que institui o Programa Colégios Cívico-Militares no Estado do Paraná. Deputados que aprovam permaneçam como estão. **Aprovado.**

ITEM 2 – 2.^a Discussão do Projeto de Lei nº 280/2019, de autoria do Deputado Goura, que altera a Lei nº 15.632, de 27 de setembro de 2007, que dispõe sobre Instalação de Coletores de Lixo Reciclável nas Universidades, Faculdades, Centros Universitários, Escolas, Colégios, Estádios de Futebol, Supermercados, Shoppings Centers e Eventos onde haja concentração pública, conforme específica. Pareceres favoráveis da CCJ, Comissão de Ecologia, Meio Ambiente e Proteção aos Animais e Comissão de Indústria, Comércio, Emprego e Renda. Substitutivo Geral da CCJ. (**Sobre o Projeto: Emenda de Plenário nº 1**, dos Deputados Goura, Doutor Antenor, Renato Freitas, Ana Júlia, Luciana Rafagnin, Arilson Chiorato, Professor Lemos e Requião Filho.) **O Projeto recebeu emenda e retorna à CCJ.**

Itens 3 a 7, faremos votação agrupada. São matérias idênticas.

ITEM 3 – 2.^a Discussão do Projeto de Lei nº 353/2023, de autoria do Deputado Hussein Bakri, que concede o título de Utilidade Pública para o Centro de Reabilitação e Formação de Líderes Jeová Rapha (CREJER), com sede no município de Quatro Barras. Parecer favorável da CCJ.

ITEM 4 – 2.^a Discussão do Projeto de Lei nº 917/2023, de autoria do Deputado Goura, que concede o título de Utilidade Pública à Associação Projeto Taquari, com sede no município de Campina Grande do Sul. Parecer favorável da CCJ.

ITEM 5 – 2.^a Discussão do Projeto de Lei nº 48/2024, de autoria do Deputado Alisson Wandscheer, que concede o título de Utilidade Pública à Associação dos Trabalhadores Rurais dos Assentados na Fazenda Itambé, com sede no município de Jundiaí do Sul. Parecer favorável da CCJ.

ITEM 6 – 2.^a Discussão do Projeto de Lei n.^o 89/2024, de autoria do Deputado Evandro Araújo, que altera a Lei n.^o 18499, de 3 de julho de 2015, concessão de título de Utilidade Pública ao Lar São Vicente de Paulo, com sede no município de Santana do Itararé e foro no município de Wenceslau Braz. Parecer favorável da CCJ.

ITEM 7 – 2.^a Discussão do Projeto de Lei n.^o 192/2024, de autoria do Deputado Arilson Chiorato, que concede o título de Utilidade Pública à Associação Download, com sede no município de Apucarana. Parecer favorável da CCJ.

Em discussão. Em votação. Votando.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Peço o voto “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Votação... Deputado Nelson Justus está votando? Vota “sim”?

DEPUTADO NELSON JUSTUS (UNIÃO): Meu voto é “sim”, Sr. Presidente. Estou com dificuldades aqui na minha maquininha.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Pois não, Deputado. Votação encerrada: **[Votaram Sim:** Adão Litro, Alexandre Amaro, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Del. Tito Barichello, do Carmo, Evandro Araújo, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Mabel Canto, Marcelo Rangel, Marcia Huçulak, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Paulo Gomes, Professor Lemos, Requião Filho, Tercílio Turini e Thiago Buhrer (33 Deputados); **Não Votaram:** Ademar Luiz Traiano, Alexandre Curi, Alisson Wandscheer, Ana Julia, Anibelli Neto, Cobra Repórter, Denian Couto, Douglas Fabrício, Dr. Antenor, Fábio Oliveira, Goura, Luis Corti, Luiz Fernando Guerra, Marcel Micheletto, Nelson Justus, Ney Leprevost, Renato Freitas, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Soldado Adriano José e Tiago Amaral

(21 Deputados).] Com 33 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **estão aprovados os Projetos. Trinta e quatro votos, com o voto do Deputado Nelson Justus.**

ITEM 8 – 2.^a Discussão do Projeto de Lei n.^o 205/2024, de autoria da Deputada Maria Victória, que institui o Dia da Imigração Coreana. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Cultura. Em discussão. Em votação. Votando.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Pedimos o voto “sim”. Deputados que ainda não votaram, por gentileza.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS (PL): Pela ordem, Deputado Ademar Traiano.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Pela ordem, Deputado Jacovós.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS (PL): Enquanto o pessoal vota, a pedido do nosso Presidente da Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa do Paraná, amanhã teremos uma Audiência Pública na Câmara Municipal de Sarandi, onde vamos tratar da questão envolvendo os fatos graves que estão ocorrendo no Hospital Metropolitano de Sarandi. Então, essa Audiência Pública, obviamente, é estendida a todos os Deputados interessados em participar da região e, também, obviamente, todos os Deputados que quiserem participar serão bem-vindos nessa Audiência Pública de amanhã, na Câmara Municipal de Sarandi, a partir das 9 horas. Obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Votação encerrada:
[Votaram Sim: Adão Litro, Alexandre Amaro, Alisson Wandscheer, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Del. Tito Barichello, Denian Couto, do Carmo, Douglas Fabrício, Evandro Araújo, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Mabel Canto,

Marcelo Rangel, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Paulo Gomes, Professor Lemos, Requião Filho, Tercílio Turini e Thiago Buhrer (35 Deputados); Não Votaram: Ademar Luiz Traiano, Alexandre Curi, Ana Julia, Anibelli Neto, Cobra Repórter, Dr. Antenor, Fabio Oliveira, Gilson de Souza, Goura, Luis Corti, Luiz Fernando Guerra, Marcel Micheletto, Marcia Huçulak, Ney Leprevost, Renato Freitas, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Soldado Adriano José e Tiago Amaral (19 Deputados).] Com 35 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está aprovado o Projeto de Lei n.º 205/2024.

ITEM 9 – 1.^a Discussão do Projeto de Lei n.º 916/2024, de autoria do Poder Executivo, mensagem n.º 179/2024, que cria o Programa Regulariza Paraná. Pareceres favoráveis da CCJ, Comissão de Finanças e Tributação e Comissão de Fiscalização da Assembleia Legislativa e Assuntos Municipais. Em discussão.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): Para encaminhar, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Para encaminhar, Deputado Arilson.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): Presidente, o presente Projeto de Lei não cumpre de forma plena a regularização fundiária integrada aos municípios e a Lei Nacional que regra a regularização fundiária para núcleos urbanos informais consolidados. Apesar da justificativa apresentada pelo Poder Executivo neste Projeto encontrar amparo tanto na Lei n.º 13.465/2017 e, também, no Decreto n.º 8931/2018, observa-se a criação de obstáculos para que a regularização não ocorra de forma efetiva, diferente do que é previsto na regulação fundiária já existente em âmbito federal, o que claramente torna o PL ilegal e inconstitucional. A proposição visa criar um Programa Estadual de Regularização Fundiária, porém em sentido totalmente contrário ao que prevê toda a legislação favorável à regularização fundiária no País e as boas práticas de gestão pública. O Projeto de Lei prevê alteração de competências previstas na Constituição Estadual, o que configura inconstitucionalidade, e a retirada das atribuições da Companhia de

Habitação do Paraná – Cohapar, sem que isso seja favorável à efetiva regularização de núcleos urbanos informais consolidados em terrenos de propriedade do Estado. O papel de Estado Membro na Política de Regularização Fundiária é exercício de suas competências comuns e de indutor e estimulador dos projetos de regulação fundiária. A criação de uma Política Estadual deve considerar a regularização em nível estadual e de todos os instrumentos previstos, especialmente na Lei n.º 13.465/2017 e na Lei de Registros Públicos; facilitar a conclusão de processos de regularização fundiária de núcleos urbanos em áreas públicas, em processo de regularização fundiária antes de começar outros; a destinação de áreas estaduais ocupadas para regularização; garantir assistência técnica para os municípios e sociedade civil organizada executarem a regularização fundiária; facilitar o processo administrativo necessário para a titulação dos ocupantes em núcleos urbanos informais consolidados, e no fluxo de ações integradas com os municípios paranaenses, tratando de competência legislativa concorrente, no art. 24, I, §§ 2.º e 3.º da Constituição da República. Os Estados não têm competência legislativa plena, apenas suplementar na matéria de direito urbanístico, ou seja, estamos tratando aqui de um Projeto que viola de forma grave a legislação federal, ele é inconstitucional e ilegal. Por isso, peço o voto contrário ao presente Projeto.

DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD): Para encaminhar, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Para encaminhar, Deputado Romanelli.

DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD): Senhor Presidente, não posso, como Ex-Secretário de Habitação e Presidente da Cohapar por oito anos, que tratei pela primeira vez o tema da regularização fundiária, aliás, academicamente até tenho uma obra publicada pela Editora Juruá, sobre regularização fundiária. Tivemos uma grande inovação trazida pelo Reurb, que inclusive a nossa Casa realizou um grande evento recentemente com os registradores de imóveis, porque

os Municípios agora têm as condições de promover a regularização, inclusive fazer a titulação de forma direta, sem que haja a necessidade de passar pelo Poder Judiciário, ou seja, avançamos muito. Ao mesmo tempo, o Governo do Estado traz uma legislação para poder facilitar a regularização fundiária, utilizando como instrumento a nossa Companhia de Habitação. O *Regulariza Paraná* é um instrumento eficaz, ele faz naturalmente a ponte entre o que prevê a legislação federal e, também, as atribuições municipais e, ao mesmo tempo, no mérito serão feitas algumas adequações que são necessárias para adequar a lei ao que prevê a Lei Federal. Mas, indiscutivelmente, é um grande avanço. O projeto é legal, é constitucional, e quero encaminhar aqui, em nome do Líder Hussein Bakri, até pedi para poder fazer este encaminhamento, o voto “sim”, porque entendo que o *Regulariza Paraná* é um programa extremamente importante para poder resolver o problema das famílias que vivem e sobrevivem sem ter o ativo, muitas vezes constróem um patrimônio e não são proprietários. E com esta lei certamente vamos resolver a vida de milhares de famílias paranaenses. Então, peço o voto “sim”.

DEPUTADO LUÍS CORTI (PSB): Senhor Presidente, para encaminhar também.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Pois não, Deputado.

DEPUTADO LUÍS CORTI (PSB): Quero me associar ao Deputado Romanelli, que foi um dos mentores da Superintendência da Regularização Fundiária do Estado do Paraná, dentro da Diretoria da Regularização Fundiária, Romanelli, com quem tive a honra de poder ter conduzido a regularização fundiária no Estado do Paraná por quatro anos, e termos entregue, Sr. Presidente, a maior leva de títulos regularizados do Estado do Paraná. Faltaram poucos para chegar à casa de 17 mil. E a Lei n.º 13465, que é uma Lei Federal de 2017, sancionada e de iniciativa da Presidência do então Presidente Michel Temer, não tenho dúvida nenhuma que foi um dos maiores instrumentos que concedeu aos Municípios a titularidade de emitir uma CRF. O que é a CRF? É uma Certidão de Regularização Fundiária. Os Municípios se assenhoram através desta lei da

condição do Prefeito poder emitir um título de regularização fundiária, e aquilo que era impossível, Romanelli, ter a regularização fundiária, especialmente de áreas públicas ocupadas, foi possível através da 13465. E lá quando nós começamos isso, em 2019, recomendamos aos Municípios para que pudessem regularizar essa matéria através de Leis Municipais. Então, a Cohapar fez isso para os Municípios e, agora, chegou a vez do Estado colocar um diploma, porque vários Estados do Brasil já fizeram isso com muita antecedência. Quero aqui me congratular à Cohapar, ao Governo do Estado, pela brilhante iniciativa. E esta lei para quem já leu, a 13465, na verdade nada mais é do que um espelho, e para podermos fazer com que essa lei pudesse ser melhor aperfeiçoada, inclusive, propusemos oito emendas. Então, venho aqui neste dia cumprimentar o Governo do Estado, cumprimentar a Cohapar, louvar pelo grande avanço que o Estado do Paraná tem na área da regularização fundiária e agora, neste dia, traz um diploma superavançado para ser votado, que nós não temos outra alternativa se não cumprimentar e votar “sim”. Este é o meu encaminhamento.

DEPUTADO ARTAGÃO JÚNIOR (PSD): A Liderança do Governo orienta voto “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Votando, Sr.^s Deputados.

DEPUTADO REQUIÃO FILHO (PT): A Oposição encaminha voto “não” no projeto “Hard Rock Ilha do Sol”.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Conforme disse meu grande vice-Líder Artagão, o voto é “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Votação encerrada, Sr.^s Deputados: **[Votaram Sim:** Adão Litro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Alisson Wandscheer, Anibelli Neto, Artagão Junior, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Del. Tito Barichello, Denian Couto, do Carmo, Douglas Fabrício, Evandro Araújo, Fábio Oliveira, Flavia

Francischini, Gilberto Ribeiro, Hussein Bakri, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcelo Rangel, Marcia Huçulak, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Paulo Gomes, Samuel Dantas, Soldado Adriano José, Tercílio Turini e Thiago Buhrer (39 Deputados); Votaram Não: Arilson Chiorato, Luciana Rafagnin, Professor Lemos e Requião Filho (4 Deputados); Não Votaram: Ademar Luiz Traiano, Ana Julia, Cobra Repórter, Dr. Antenor, Gilson de Souza, Goura, Gugu Bueno, Ney Leprevost, Renato Freitas, Ricardo Arruda e Tiago Amaral (11 Deputados).] Com 39 votos favoráveis e 4 votos contrários, está aprovado o Projeto de Lei n.º 916/2023.

Os Itens 10 a 16 faremos também votação agrupada.

ITEM 10 – 1.^a Discussão do Projeto de Lei n.º 553/2024, de autoria do Deputado Delegado Jacovós, que concede o título de Utilidade Pública à Associação Passantes e Pensantes, com sede no município de Maringá. Parecer favorável da CCJ.

ITEM 11 – 1.^a Discussão do Projeto de Lei n.º 560/2024, de autoria do Deputado Tiago Amaral, que concede o título de Utilidade Pública ao Grupo de Radioamadores Voluntários da Defesa Civil de Londrina - GRVDCL. Parecer favorável da CCJ.

ITEM 12 – 1.^a Discussão do Projeto de Lei n.º 579/2024, de autoria do Deputado Alexandre Curi, que concede o título de Utilidade Pública ao Centro de Treinamento e Recreação Shackugan. Parecer favorável da CCJ.

ITEM 13 – 1.^a Discussão do Projeto de Lei n.º 582/2024, de autoria do Deputado Goura, que concede o título de Utilidade Pública à Associação Sustentaris, com sede no município de Curitiba. Parecer favorável da CCJ.

ITEM 14 – 1.^a Discussão do Projeto de Lei n.º 596/2024, de autoria do Deputado Alexandre Curi, que concede o título de Utilidade Pública à Associação Metodista

de Assistência Social, com sede no município de Cornélio Procópio. Parecer favorável da CCJ.

ITEM 15 – 1.^a Discussão do Projeto de Lei n.^º 603/2024, de autoria do Deputado Soldado Adriano José, que concede o título de Utilidade Pública ao Instituto Rema Londrina, com sede no município de Londrina. Parecer favorável da CCJ.

ITEM 16 – 1.^a Discussão do Projeto de Lei n.^º 614/2024, de autoria do Deputado Professor Lemos, que concede o título de Utilidade Pública à Associação dos Cadeirantes e Portadores de Necessidades Especiais de Capitão Leônidas Marques. Parecer favorável da CCJ. Em discussão. Em votação. Votando. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Voto “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Senhores Deputados, estou encerrando a votação. Votação encerrada: **[Votaram Sim: Adão Litro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Alisson Wandscheer, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Del. Tito Barichello, Denian Couto, do Carmo, Douglas Fabrício, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Hussein Bakri, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcia Huçulak, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Paulo Gomes, Professor Lemos, Requião Filho, Samuel Dantas, Soldado Adriano José e Thiago Buhrer (40 Deputados); Não Votaram: Ademar Luiz Traiano, Ana Julia, Cobra Repórter, Dr. Antenor, Gilson de Souza, Goura, Gugu Bueno, Marcelo Rangel, Nelson Justus, Ney Leprevost, Renato Freitas, Ricardo Arruda, Tercílio Turini e Tiago Amaral (14 Deputados).]** Com 40 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **estão aprovados os Projetos. Quarenta e um votos, com o voto do Deputado Nelson Justus. (O Sr. Presidente, Deputado Ademar Traiano, também registra em Ata o voto favorável do Deputado Marcelo Rangel.)**

DEPUTADO MARCELO RANGEL (PSD): Senhor Presidente, gostaria de registrar o meu voto.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Voto “sim”?

DEPUTADO MARCELO RANGEL (PSD): Sim.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Devidamente registrado em Ata.

(Não havendo mais matéria a ser deliberada na pauta da Ordem do Dia, passou-se à votação dos Requerimentos.)

REQUERIMENTOS.

Requerimento n.º 2566/2024, da Deputada Ana Júlia, solicitando informações à Secretaria de Estado da Educação (SEED), à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) e à ParanáEducação – Preduc, referente aos contratos do edital de Credenciamento n.º 3/2022 - PREDUC.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Para discutir. Adia-se na forma regimental.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Adia-se na forma regimental.

Requerimento n.º 2563/2024, do Deputado Ademar Traiano, solicitando dispensa de votação de Redação Final para os Projetos de Lei aprovados em segunda discussão e que não receberam emendas no curso de suas tramitações. Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado o Requerimento. (Requerimento encaminhado à Diretoria Legislativa para providências.)

Requerimentos aprovados e encaminhados à Diretoria Legislativa para providências.

Requerimento n.º 2564/2024, do Deputado Tercílio Turini, solicitando o registro e o envio de votos de pesar à família pelo falecimento do Vereador de Tamarana, Sr. Amadeu de Oliveira Lima, ocorrido no dia 26 de outubro; **Requerimento n.º 2565/2024**, da Deputada Maria Victória, solicitando o envio de votos de congratulações aos homenageados, em razão da comemoração dos 129 anos das relações diplomáticas Brasil-Japão; **Requerimento n.º 2571/2024**, do Deputado Tercílio Turini, solicitando o envio de expediente ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística, requerendo atendimento ao Ofício n.º 90/2024, oriundo da Câmara Municipal de Arapongas; **Requerimento n.º 2573/2024**, dos Deputados Professor Lemos, Ademar Traiano, Hussein Bakri, Anibelli Neto e Luciana Rafagnin, solicitando o registro e o envio de votos de congratulações com menção honrosa pelos 80 anos da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB).

Requerimentos com despacho do Presidente.

À Diretoria Legislativa para providências: **Requerimento n.º 2569/2024**, do Deputado Tiago Amaral, requerendo o arquivamento do Projeto de Lei n.º 502/2017; **Requerimento n.º 2576/2024**, da Deputada Cristina Silvestri, requerendo autorização desta Casa de Leis para se ausentar do País no período de 31 de outubro a 12 de novembro de 2024, sem ônus para o Poder Legislativo.

Justificativas de ausência.

Deferidos conforme o art. 97, § 4.º, do Regimento Interno (o Presidente poderá abonar, no período de um mês ausência injustificada): **Requerimento n.º 2567/2024** do Deputado Paulo Gomes, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 7 de outubro de 2024; **Requerimento n.º 2572/2024** do Deputado Cobra Repórter, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 30 de outubro de 2024; **Requerimento n.º 2574/2024** da Deputada Ana Júlia, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 16 de outubro de 2024; **Requerimento n.º 2575/2024** do Deputado Ricardo Arruda, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 30 de

outubro de 2024; **Requerimento n.º 2577/2024** do Deputado Nelson Justus, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 7 de outubro de 2024; **Requerimento n.º 2578/2024** do Deputado Goura, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 30 de outubro de 2024; **Requerimento n.º 2579/2024** do Deputado Renato Freitas, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 30 de outubro de 2024.

Deferido conforme o art. 97, § 3.º, I do Regimento Interno (por motivo de doença, mediante apresentação e atestado médico): **Requerimento n.º 2568/2024** do Deputado Doutor Antenor, apresentando justificativa de ausência nas Sessões Plenárias dos dias 22 e 28 a 30 de outubro de 2024.

Deferido conforme o art. 97, § 3.º, IV do Regimento Interno (Deputado que, por indicação do Presidente, estiver representando a Assembleia): **Requerimento n.º 2570/2024** da Deputada Flávia Francischini, apresentando justificativa de ausência nas Sessões Plenárias do dia 29 de outubro de 2024.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Nada mais havendo a ser tratado, encerro a presente Sessão, marcando uma outra **Sessão Ordinária** para segunda-feira, 4 de novembro de 2024, à hora regimental, com a seguinte **Ordem do Dia:** Redação Final do Projeto de Lei n.º 358/2024; 2.ª Discussão dos Projetos de Lei n.ºs 916/2023, 344/2024, 527/2024, 553/2024, 560/2024, 579/2024, 582/2024, 596/2024, 603/2024 e 614/2024; e 1.ª Discussão dos Projetos de Lei n.ºs 445/2023, 387/2024 e 480/2024.

“LEVANTA-SE A SESSÃO.”

(Sessão encerrada às 10h06, tendo sido lavrada a Ata para fins de publicação em atendimento ao disposto no art. 139 da Resolução n.º 11 de 23/8/2016, Regimento Interno.)